

1 Reunião do dia: 22 de fevereiro de 2005.
2 Horário: das 09:00 às 12:00 horas.
3 Local: CSA.

4

5 **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:**

6 A reunião foi iniciada com discussão do regulamento, foram feitas adequações em
7 relação ao artigo 23. Na segunda parte da reunião houve a participação de
8 membros da Vigilância Sanitária explicando a importância da conscientização da
9 sociedade a respeito da utilização do álcool líquido. Em 2002 a ANVISA proibiu a
10 venda do álcool líquido. A ação reduziu 60% dos casos de queimaduras. Uma
11 liminar concede um favor de em grupo de fabricantes permitindo a venda do
12 produto. Foi colocado pelo membro Valdir a questão do aumento do custo. A
13 comissão entende que o benefício é mais importante que o custo. Foi apresentado
14 um manual de orientação, levantando os riscos de compra de produto de
15 saneantes clandestinos. Estes produtos podem causar vários danos à saúde,
16 quando não se controla qualidade, quando não se tem normas de fabricação. A
17 comissão decide propor para a pauta temática no ces/pr a discussão da R.D.C da
18 ANVISA. Será entregue aos membros o material informativo sobre os saneantes
19 clandestinos.
20